



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 087 de 13 de novembro de 2008.

Dispõe sobre aprovação do projeto Programa de Saúde na Escola - PSE do Município de Dom Aquino do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Presidencial Nº 6.286 de 05 de dezembro de 2007.

II – A Portaria Nº 1.861 de 04 de setembro de 2008.

III – A manifestação de interesse de adesão ao Programa de Saúde na Escola (PSE) do município de Dom Aquino.

IV – A Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Dom Aquino realizada aos 18 de setembro de 2008.

V – A Proposição Operacional Nº 50/2008 do Colegiado de Gestão Regional – CGR de Rondonópolis que propõe a aprovação do Projeto Saúde na Escola do Município de Dom Aquino.

VI – O Parecer Técnico da Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SAS/SES/MT contido no Memorando Nº 698.

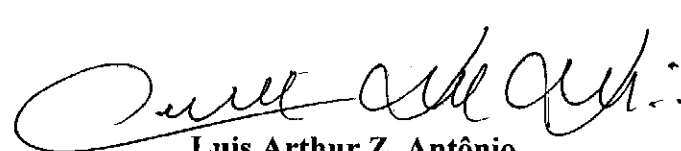
VII – O Termo de Adesão ao Programa Saúde na Escola de 18 de setembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de implantação do Programa de Saúde na Escola – PSE – do município de Dom Aquino do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Morp
Presidente da CIB/MT


Luis Arthur Z. Antônio
Presidente do COSEMS/MT